

## **DECRETO RIO N° 48935 DE 1° DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Rio nº 48763 de 16 de abril de 2021 e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 10/001.666/2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CG/COQUALI, código 051828, na estrutura básica da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

**Art. 2º** As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

D.O.RIO de **02.06.2021**

**ANEXO**

**Competência**

**051828 CG/COQUALI Comissão de Qualificação de Organizações Sociais**

- Decidir sobre os requerimentos de qualificação das organizações sociais no âmbito do Município do Rio de Janeiro.